

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.549, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho aprovado, atendidas às demais exigências legais aplicáveis. ....”

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, do art. 19 do Decreto Estadual nº 3.302, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 36.175, DE 27/03/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**